Nei 19: 86-54. Laute, usando de suas atribuições, Decetta. fit 1 = Fin & So buje to micipal purtois and a succeder una jui aut meusal de br. # 400,00 (quatrounts cruzeiros), no sa a leal dime bushins, residente a Rua Eleque bevises, enquences duron a fua informiduele, que sura paga, medianete requisição desta Camerra, a sa telomena laulino dos Reis, espora It lemeficiado por esta lei, 8. Unios- Us dispuso sun a execução do primite lei, fi ca o Sr. Prefecto ou Turizado a alerir o credito espe peol correspondente, recovendo oso provovel execcoso de orreca dução do exercisio en puese. ht= 2° = H presente lei entrarà un vigir na data de sua publica paro, revegados ao dispositios en contraviso. Recgis hi-pe you bine to do Presidente 23 de tember 1954 Vergilio Pori da Silwa - Brisisent da Falmara.